



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodriguês, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PROCESSO INTERNO Nº 16/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026

Órgão Demandante: Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **05 (cinco) inscrições** destinadas à participação de vereadores da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR em curso presencial de capacitação.

Tema do curso: **“Responsabilidades Jurídicas no Processo Legislativo Municipal; Direitos e Deveres de Servidores e Agentes Políticos; O Papel Estratégico de Vereadores e Assessores Parlamentares na Fiscalização de Obras e Serviços Públicos”**

Local: Curitiba – PR

Período: 07 a 10 de abril de 2026

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Documento de Formalização da Demanda encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Art. 18 – Planejamento das contratações públicas;
- Art. 72 – Processo de contratação direta;
- Art. 74, inciso III – Inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

Este documento constitui etapa inicial do planejamento da contratação, demonstrando a necessidade, adequação e interesse público envolvido.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Pública exige atuação cada vez mais qualificada por parte dos agentes políticos, especialmente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, cuja responsabilidade envolve funções legislativas, fiscalizatórias e de controle externo.

Nesse contexto, a capacitação contínua dos vereadores revela-se **imprescindível e estratégica**, pelos seguintes fundamentos:

3.1 Complexidade crescente da atuação legislativa

O processo legislativo municipal não se limita à elaboração de leis, mas envolve:

- Interpretação constitucional e infraconstitucional;
- Adequação às normas de responsabilidade fiscal;
- Observância de princípios administrativos;
- Controle de legalidade e legitimidade dos atos.

A ausência de atualização pode comprometer a validade dos atos legislativos.

3.2 Responsabilização dos agentes públicos

Os vereadores estão sujeitos à responsabilização perante:

- Tribunais de Contas;
- Ministério Público;
- Poder Judiciário.

A capacitação visa reduzir riscos de:

- Atos ilegais;
- Improbidade administrativa;
- Responsabilização pessoal.

3.3 Fortalecimento da função fiscalizadora

Uma das principais atribuições do vereador é a fiscalização de:

- Obras públicas;
- Contratos administrativos;
- Aplicação de recursos públicos.

O curso proposto aborda diretamente essa temática, proporcionando ferramentas práticas para o exercício eficaz dessa função.

3.4 Eficiência e interesse público

A capacitação impacta diretamente na qualidade da atuação parlamentar, refletindo em:

- Melhor elaboração de proposições legislativas;
- Decisões mais fundamentadas;
- Maior eficiência administrativa;
- Melhoria na prestação de serviços à população.

Assim, resta evidenciado o **interesse público relevante** na contratação.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na participação de vereadores em curso presencial especializado, com as seguintes características:

- Conteúdo técnico-jurídico direcionado ao Legislativo Municipal;
- Abordagem prática voltada à realidade administrativa;
- Corpo docente qualificado;
- Interação direta com especialistas e outros agentes públicos.

A escolha por curso presencial se justifica pela maior efetividade na assimilação do conteúdo e troca de experiências.

5. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade de **05 inscrições** corresponde ao número de vereadores indicados para participação, considerando:

- A relevância do tema para o exercício do mandato;
- A necessidade de disseminação do conhecimento adquirido entre os demais membros e servidores;
- A otimização dos recursos públicos, evitando contratações excessivas.

6. ESTIMATIVA DE VALOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor unitário: R\$ 2.690,00

Valor total: **R\$ 13.450,00**

A estimativa foi realizada com base em:

- Levantamento de preços praticados por empresas especializadas;
- Comparação com cursos similares ofertados a outros órgãos públicos;
- Análise de contratações anteriores de objetos equivalentes.

Constatou-se que os valores apresentados estão:

- Compatíveis com o mercado;
- Dentro da média praticada para cursos presenciais especializados;
- Justificados pela qualificação do conteúdo e da empresa.

Dessa forma, verifica-se a **vantajosidade da contratação**, conforme exigência legal.

7. INDICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

O Departamento de Contabilidade certificou a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa, em conformidade com a legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVA DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes motivos:

8.1 Natureza do serviço

Trata-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, voltado à capacitação de agentes públicos.

8.2 Inviabilidade de competição

A competição torna-se inviável, uma vez que:

- Cada curso possui conteúdo próprio e metodologia específica;
- Não há critérios objetivos para comparação entre diferentes fornecedores;
- O interesse da Administração recai sobre um curso determinado.

8.3 notória especialização

A empresa promotora apresenta:

- Atestados de capacidade técnica;
- Experiência comprovada na área;
- Reconhecimento e boa reputação junto à Administração Pública.

9. RESULTADOS ESPERADOS

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- Capacitação técnica dos vereadores;
- Redução de riscos jurídicos e administrativos;
- Aprimoramento da fiscalização de recursos públicos;
- Fortalecimento institucional do Poder Legislativo;
- Melhoria na qualidade das decisões e atos legislativos.

10. ANÁLISE DE RISCOS (SÍNTESE)

Risco	Probabilidade Impacto		Mitigação
Não realização do curso	Baixa	Alto	Cláusula de remarcação/reembolso
Baixa efetividade do conteúdo	Baixa	Médio	Verificação prévia da programação
Ausência de participantes	Baixa	Médio	Planejamento e designação formal
Questionamentos de controle externo	Baixa	Alto	Fundamentação legal robusta

11. ENCAMINHAMENTO E CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a demanda:

- É **necessária e devidamente justificada**;
- Atende ao **interesse público**;
- Está **alinhada à legislação vigente**;
- Possui **viabilidade técnica e orçamentária**.

12. Gestão e Fiscalização:

- **Fiscal do Contrato:** Servidor Leonardo José da Silva.
- **Gestor do Contrato:** Agente de Contratação.

Assinaturas:

Responsáveis pela contratação

1.

Ordem	ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	<i>Presidente</i>	<i>Jose Carlos dos Santos</i>	<i>Presidente do Legislativo</i>	<i>Homologação do processo</i>
2	Servidor	Jeferson Antunes da Silva	Agente de contratação	Tramites administrativos

2. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 01/04/2026 Jeferson Antunes da Silva Agente de contratação	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. <i>Jose Carlos dos Santos</i> <i>Presidente do Legislativo</i>
--	---